

**MUNICÍPIO DE GUAIRÁ**Diretoria de Administração e Planejamento q2r

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br2156
021

Guairá/SP, 29 de Março de 2023.

Ofício nº 03/2023 - DAP/PMG

Assunto: Solicitação

Deferido
29/03/23

Ilmo. Sr.

Antônio Manoel da Silva Júnior

Prefeito - Município de Guairá/SP

Encaminha este para, nos termos da legislação vigente, ser realizado a futura aquisição do seguinte objeto:

DESCRIPTIVO	
<u>Órgão Solicitante</u>	- Diretoria de Administração e Planejamento
<u>Justificativa/ Finalidade</u>	- A presente solicitação se faz necessária para garantir, <u>através do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal</u> , que o corpo administrativo desta Entidade esteja cada vez mais apto e efetivo durante a implementação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nos atos do Executivo.
<u>Objeto</u>	Contratação de Curso de Capacitação Presencial acerca da Lei Federal 14.133/2021, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2023
<u>Especificações e Prazos</u>	<p>Com fulcro no Art. 74, Inc. III e alínea f da referida Lei, a Contratação do presente Curso deverá perfazer a carga-horária de 24 horas (com emissão de Certificado pela Contratada) e atender os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dominar as diretrizes de governança da nova Lei e seus instrumentos conforme as especificidades do Município;- Identificar os atores responsáveis pela implementação e aplicação da nova Lei, ou seja, quem deve fazer o quê considerando a estrutura do Município;- Conhecer os temas centrais que devem/podem ser regulamentados: ato regulamentar a ser adotado para cada assunto (decreto, atos normativos, edital), linhas gerais de conteúdo e boas práticas nas principais regulamentações;- Dominar o plano de ação, com roteiro e boas práticas para o sucesso na implementação da nova Lei. <p>Os assuntos serão divididos em 3 fases, sendo cada fase desenvolvida em 8 horas por dia, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fase 1) Planejamento Estratégico para a Aplicação da Nova Lei de Licitações – Instrumentos de Governança na realidade do Município;- Fase 2) Atores da nova Lei de Licitações;- Fase 3) Atos Normativos e Artefatos de Planejamento das Contratações Públicas com Base na nova Lei; <p>Posteriormente, haverá uma 4ª Fase (em formato remoto e pelo período de quatro semanas) para fins de acompanhamento da implementação da nova Lei, que se dará da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">- Uma reunião semanal com 2 (duas) horas de duração para a retirada de dúvidas, emissão de orientações e acompanhamento das Boas Práticas na Implementação, compreendendo a tutoria da execução de Procedimentos Licitatórios e de Contratação

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**Diretoria de Administração e Planejamento ^{g2r}

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

	Direta, considerando o quantitativo de pelo menos um procedimento licitatório em cada modalidade prevista na Nova Lei. PÚBLICO-ALVO: Servidores e administradores públicos, agentes de contratação, comissões de licitação, gestores de processo licitatório, procuradores e contabilistas militantes na área de licitações, profissionais envolvidos direta ou indiretamente em processos licitatórios; Agentes públicos envolvidos na identificação do problema, na descrição do objeto, na realização das licitações e na gestão e fiscalização das contratações administrativas em geral, bem como aos órgãos de controle, autoridades superiores, de controladoria e de assessoria jurídica do Município. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: Sem limitação de número mínimo e/ou máximo de profissionais, ficando a cargo da Contratante a disponibilização da estrutura física para a realização do evento.		
<u>Vigência Contratual</u>	30 (trinta) dias.		
<u>Local de Entrega</u>	No perímetro urbano do município de Guairá/SP, em local a ser definido no ato do Pedido e com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência ao evento para efeitos de programação logística.		
<u>Forma de Entrega</u>	<u>Conforme cronograma já especificado.</u>		
<u>Dotação Orçamentária</u>	04 122 0004 2017 0000 Coordenação das Atividades Gerais do Governo (Ficha 103); 04 122 0004 2018 0000 Manutenção do Departamento Administrativo (Ficha 112) ou outras que vierem a substituir.		
<u>Indicação do Gestor Contratual</u>	Vamberto Silva Ribeiro - Diretor de Administração e Planejamento RG 30752165 SSP/SP, CPF 284.201.348-48		
<u>Quantidade Total</u>	Vide Tabela na página seguinte.		
QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QUANTIDADE
1.	Curso da Nova Lei de Licitações e Contratos <i>Cód. Item: 053.017.001</i>	UN.	01

Seguem em anexo: a Solicitação Eletrônica nº 2156/23 referente à tabela acima para dar seguimento com a fase interna do Processo de Compra no sistema da Fiorilli; e, a documentação relativa à presente Contratação em observância ao Art. 74, Inc. III e alínea f da referida Lei 14.133/2021.

Certo de contar com sua habitual compreensão, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vamberto Silva Ribeiro
- Diretor de Administração e Planejamento -

Prefeitura do Município de Guairá/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita
à análise no prazo de até 5 dias úteis.

Vamberto S. Ribeiro
CPF: 284.201.348-48
Diretor de Adm. e Planejamento

2

31/03/23 - 14:50h

Carolina